



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

Página: 1 / 2

Data de Emissão: 05/07/2023

**DECRETO Nº 52, de 5 de Julho de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 354/2022, de 14 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

05.011.10.301.8.2062-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 40.000,00
05.011.10.302.8.2061-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 35.000,00
05.011.10.302.8.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 40.000,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 115.000,00</b>

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.006.8.122.10.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 70.000,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

08.008.18.122.14.2045-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 60.000,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
<b>Total dos Créditos</b>	<b>R\$ 245.000,00</b>

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.003.28.846.4.0002-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 60.000,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

05.011.10.301.8.2062-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 40.000,00
05.011.10.301.8.2062-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 40.000,00
05.011.10.301.8.2062-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 35.000,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 115.000,00</b>

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

06.012.8.244.11.2029-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 70.000,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>
<b>Total da Anulação</b>	<b>R\$ 245.000,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Julho de 2023.**

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

PREFEITO

643.986.415-72

### Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.0000	130.000,00	130.000,00
1.500.1002.0000	115.000,00	115.000,00
Total Recurso	245.000,00	245.000,00